



PORTARIA Nº 08/2019

O DOUTOR **JOSMAEL RODRIGO CAMARGO**, JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ASCURRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a falta de energia enfrentada no prédio do Fórum da Comarca de Ascurra no dia 19 de fevereiro de 2019, que teve início aproximadamente 13h50m, e até às 17h30m não foi restabelecida;

Considerando que, após várias consultas à Celesc Distribuição S/A, também não houve previsão para o restabelecimento do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense a partir das 17h30m horas e **SUSPENDER** os prazos processuais no dia 19 de fevereiro de 2019.


Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se aos responsáveis pelo sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet (art. 93 § 2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina).

Ascurra, 20 de fevereiro de 2019.

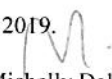
Josmael Rodrigo Camargo
Juiz Diretor do Foro

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019, torno pública nesta Secretaria a Portaria n. 08/2019.


Michelly Dalpiaz
Chefe da Secretaria do Foro
Matrícula n. 16.584

Certifico que a respeitável Portaria foi registrada à fl. 115, do Livro n. 06 de Registro de Portarias.

Ascurra, 20 de fevereiro de 2019.


Michelly Dalpiaz
Chefe da Secretaria do Foro
Matrícula n. 16.584